



**ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2021**



Aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de julho de 2021, às 11:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Novo Oriente, composta pelos senhores Paulo Sergio Andrade Bonfim, Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.0005/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ABATEDOURO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. PARTICIPAM DO PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS:** 01 IPN CONTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; 02 APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.614.223/0001-42, sem representante; 03 EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; 04 WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; 05 FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, sem representante; 06 JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.823.846/0001-27, sem representante; e 07 CALOS ALBERTO DE SOUSA MOTA, inscrita no CNPJ nº 18.158.282/0001-15. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que fora **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que todas as empresas estão classificadas. Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR POR LOTE
1º	CARLOS ALBERTO DE SOUSA MOTA - ME	R\$ 188.408,12
2º	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$189.090,18
3º	APLA COMÉRCIO, SERVIÇO, PROJETOS, E CONSTRUCOES EIRELI-ME	R\$189.209,15
4º	EVP SERVIÇOS CONSTRUCOES EIRELI	R\$189.313,59
5º	WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 189.783,42



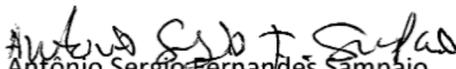
PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE

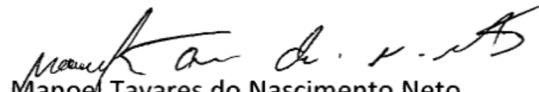


Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **CARLOS ALBERTO DE SOUSA MOTA - ME**, é declarada vencedora tendo como valor Global R\$ **188.408,12 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e doze centavos)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrirá prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, por não está presente os licitantes habilitados para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 16 de julho de 2021.

COMISSÃO:


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sérgio Fernandes Sampaio
Membro da CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL

LICITANTES:



**MAPA COMPARATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2021**

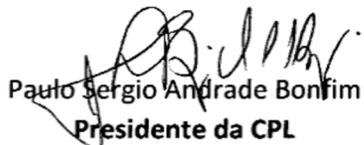
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ABATEDOURO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.

MAPA COMPARATIVO

ORDEN CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR POR LOTE
1º	CARLOS ALBERTO DE SOUSA MOTA - ME	R\$ 188.408,12
2º	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$189.090,18
3º	APLA COMÉRCIO, SERVIÇO, PROJETOS, E CONSTRUÇOES EIRELI-ME	R\$189.209,15
4º	EVP SERVIÇOS CONSTRUÇOES EIRELI	R\$189.313,59
5º	WU CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 189.783,42

Novo Oriente – Ceará, 16 de julho de 2021.

COMISSÃO:


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antonio Sergio Fernandes Sampaio
Membro da CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL